

Erechim, 22 de janeiro de 2026

Cliente: Município de Cruzaltense	De: Senac-RS
CNPJ: 04.213.529/0001-44	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Assistência Social	Unidade/Setor: Erechim - Soluções Corporativas
A/C: Josiane	Nome: Andriele Maria Vieira da Silva
Tel.: 54 99239-1021	Tel.: 54 3522-2999
Cel.: 54 99239-1021	Cel.: 54 99146-8396
E-mail: assistencia@cruzaltense.rs.gov.br	E-mail: amvsilva@senacrs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-11568-R9F3C7

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Erechim, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

## TÉCNICAS BÁSICAS DE CORTE E COSTURA - 40 HORAS

### OBJETO

O curso de técnicas de corte e costura tem por objetivo desenvolver habilidades profissionais para montar peças do vestuário utilizando modelagem pronta, riscando, cortando, costurando e fazendo acabamento.

### PÚBLICO-ALVO

Pessoas interessadas em aprender e/ou aperfeiçoar técnicas de corte e costura, que desejam desenvolver habilidades profissionais na confecção de peças do vestuário. O curso é indicado para iniciantes, estudantes, costureiros(as) em formação, profissionais que buscam qualificação ou atualização, bem como para aqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho, empreender no setor de moda ou produzir roupas para uso próprio

### REQUISITOS DE ACESSO

Idade mínima: 16 anos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

### PROGRAMA SUGERIDO

- Encaixe em tecidos e cortes;
- Análise do fio do tecido;
- Aproveitamento e reaproveitamento dos tecidos;
- Maximização, economia, qualidade, criatividade;
- Marcação de molde em tecidos;
- Manejo das máquinas de costura doméstica e/ou industrial, galoneira e overloque;

- Corte e confecção de peças do vestuário: jaleco, camiseta, calça;
- Acabamentos: decotes, cavas, cós, colocação de zíper invisível e zíper comum em calça, gola, punhos e bolsos internos e externos

## METODOLOGIA

Aulas teóricas e práticas, que possibilitem a participação ativa dos alunos no desenvolvimento dos conhecimentos necessários às atividades relacionadas com seu campo de trabalho.

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de turmas:** 01

**Número de participantes por turma:** 12 alunos por turma;

**Carga horária por turma:** 40 horas;

**Modalidade:** Presencial;

**Local de realização:** Município de Cruzaltense;

**Período de Realização/Cronograma:** A definir com o município,

**Horário:** A definir com o município,

**Prazo para início das atividades:** 1º semestre de 2026;

**Equipamentos e materiais:** A definir com o município;

**Frequência para certificação:** 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** Para a emissão dos certificados é fundamental que os alunos preencham integralmente a ficha de matrícula, informando obrigatoriamente os números de RG e CPF.

## RESPONSABILIDADES:

### Cabe ao SENAC-RS:

- Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Aplicar a **pesquisa de satisfação** dos participantes e disponibilizar os resultados; (conforme combinação com o cliente)
- Conceder **Certificado** aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento;

### Cabe ao CONTRATANTE:

- Disponibilizar local conforme descrito acima; (se acordado com o CONTRATANTE)
- Disponibilizar **equipamentos e/ou materiais**, conforme descrição acima;
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

## INVESTIMENTO

Investimento Total: R\$11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais), por turma.

**Condições de pagamento:** Depósito ou boleto bancário, 30 dias após realização do curso.

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,  
Andriele Maria Vieira da Silva  
Responsável de Negócios  
SENAC Erechim

## APROVAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-11568-R9F3C7

## DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:

<b>Razão Social:</b>									
<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>								
<b>Logradouro:</b>	<b>N°:</b>								
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>								
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>								
<b>Nome do Contato:</b>	<b>Setor:</b>								
<b>E-mail do Contato:</b>									
<b>E-mail para entrega da fatura:</b>									
<b>Dotação Orçamentária:</b>									
<b>Forma de pagamento:</b>									
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário. <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil, Agência: 3418-5, C.C.: 8001-2									
<b>Plano de Pagamento:</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número da Parcela</th> <th>Data de Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Número da Parcela	Data de Vencimento						
Número da Parcela	Data de Vencimento								
<b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto:</b> 10 dias antes do vencimento.									
<b>Observações:</b>									
<ol style="list-style-type: none"> <li>O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).</li> <li>O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.</li> <li>A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.</li> <li>A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.</li> </ol>									

( ) Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Erechim, 22 de janeiro de 2026.

---

Assinatura do Contratante

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

**Testemunhas:**

---

Assinatura da Testemunha I

---

Assinatura da Testemunha II

Nome completo:

CPF:

Nome completo:

CPF: